CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 018/2009

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS-PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de construção de um novo bueiro na Rua Sebastião José Siller, no trecho próximo à rua que da acesso à Comunidade de Tirol, neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 11 de maio de 2009.

ÂNGELA M. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

Protocolo
11/05/2009
Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 18 de maio de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência visa aumentar um bueiro para conter a água das fortes chuvas, que causam transtornos e prejuízos aos moradores que ali residem, pois sempre que chove sofrem com a lama levada até a rua sobrecitada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 018/2009

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS-PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de construção de um novo bueiro na Rua Sebastião José Siller, no trecho próximo à rua que da acesso à Comunidade de Tirol, neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 11 de maio de 2009.

ÂNGELA M. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

Protocolo
11/05/2009
Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 18 de maio de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência visa aumentar um bueiro para conter a água das fortes chuvas, que causam transtornos e prejuízos aos moradores que ali residem, pois sempre que chove sofrem com a lama levada até a rua sobrecitada.